



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000049/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 25/02/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre a denominação de Lougradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MAURICIO ALOYSIO DE PAULA - de acordo com o espelho do IPTU do imóvel conta como Serv. Comum 0 LT Andres Sítio Recreio Salvaterra - Bairro Salvaterra.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Engenheiro e empresário".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2022.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB